

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

EDITAL Nº 09/2014

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE (COREME/HUSE), no uso de suas atribuições, juntamente com a Superintendência deste hospital, torna pública a abertura de inscrições para realização de processo seletivo para preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura - CNRM/MEC, para o ano de 2015, em conformidade com a lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC.

1. DOS PROGRAMAS:

ÁREAS DE ACESSO DIRETO, de acordo com a Resolução nº 02/2006 CNRM

Nome do programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação do PRM no SISCNRM
Cirurgia Geral	2	4	Credenciado
Clínica Médica	2	6	Credenciado
Pediatria	2	4	Credenciado

**PRE-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL ou ANESTESIOLOGIA ou CLÍNICA MÉDICA
de acordo com a Resolução nº 02/2006 CNRM**

Nome do programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação do PRM no SISCNRM
Medicina Intensiva ^A	2	2	Credenciado

A - Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Clínica Médica credenciado pela CNRM.

PRE-REQUISITO EM PEDIATRIA, de acordo com a Resolução nº 02/2006 CNRM

Nome do programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação do PRM no SISCNRM
Neonatologia ^B	2	2	Credenciado

B - Cumpridos 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pela CNRM.

PRE-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL, de acordo com a Resolução nº 02/2006 CNRM

Nome do programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação do PRM no SISCNRM
Cirurgia do Trauma ^C	2	2	Credenciado

C - Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pela CNRM.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital;
- 2.2 O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina ou irá concluí-lo até a data da convocação ou teve seu diploma já devidamente revalidado no Brasil ou atende aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 do presente edital.
- 2.3 Para inscrever-se o candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os documentos a seguir, da forma que se pede, a saber:
- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
 - b) Cópia simples do RG e CPF;
 - c) Cópia do diploma de Médico, ou declaração de que estará concluindo o 6º ano até o início do programa acrescido do respectivo histórico;
 - d) **Currículo Lattes** documentado, comprovado, atualizado e encadernado (cópia simples);
 - e) Para as especialidades que exigem pré-requisito: apresentar certificado de conclusão ou declaração (documento original emitido pela COREME) de que vai concluir até o dia 28/02/2015, o Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral e Anestesiologia credenciados pela CNRM.
 - f) Certificado de conclusão do Programa de Valorização de Profissional da Atenção Básica – PROVAB.
- 2.4 Todas as etapas do presente certame estão descritas no cronograma (Anexo II).
- 2.5 As inscrições poderão ser realizadas através dos Correios, mediante Sedex (documentação autenticada). Devendo os documentos constantes do item 2.3 serem postados até o dia 19/12/2014, para o seguinte endereço: COREME/HUSE - Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Capucho, CEP 49.095-000;
- 2.6 O candidato brasileiro com graduação no exterior, deverá apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei. Se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente no Brasil e proficiência na língua portuguesa, nos termos das Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008;
- 2.7 Local das inscrições presenciais: **COREME-HUSE**, localizado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Capucho, **de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 12:00, no período descrito no cronograma do presente Edital (Anexo II).**
- 2.8 Para informações acerca do certame, os seguintes meios poderão ser acessados:
- a) presencialmente;
 - b) por telefone (79) 3216-2696 e (79) 3198-3831
 - c) pelos sites www.fhs.se.gov.br e www.saude.se.gov.br;
 - d) ou através dos e-mails pos.graduacao@funesa.se.gov.br ou coreme.huse@saude.se.gov.br ;
- 2.9 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar instrumento de mandato original, com fins específicos para inscrição em Residência Médica do HUSE, informando a opção pela especialidade. Nesse caso, o procurador deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto e entregar a cópia simples de identificação do candidato (conforme item 2.3 B);
- 2.10 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova, deverá indicar no ato da inscrição os recursos especiais necessários a tal atendimento para deferimento de viabilidade e razoabilidade;
- 2.11 A inscrição e aprovação no presente processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido;
- 2.12 As situações abaixo discriminadas produzirão o indeferimento das inscrições:
- a) O não recebimento da documentação em tempo hábil;
 - b) Documentação incompleta e/ou falsa e/ou sem a devida autenticação;
 - c) O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações e documentações apresentadas no ato da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Em atendimento à Resolução nº 3/2011 da CNRM, a seleção será feita em três fases:
- 3.2. **PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA – Eliminatória e Classificatória**
- 3.2.1 DATA: conforme cronograma (Anexo II);
- 3.2.2 LOCAL: FUNESA – Travessa Basílio Rocha, nº33, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju(SE);

3.2.3 HORÁRIO: 08h00 às 12h00 (horário de Sergipe);

3.2.4 Para as especialidades com acesso direto: a prova terá duração de 04 horas, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina em 05 especialidades, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia / Ginecologia e Pediatria, totalizando 100 (cem) questões;

3.2.5 Para as especialidades com pré-requisito: a prova versará sobre a especialidade do pré-requisito, totalizando 50 (cinquenta) questões, tendo a duração de 02 horas. Início às 8h e término às 10h;

3.2.6 As provas escritas para os diversos programas serão elaboradas e aplicadas por integrantes da Comissão de Residência Médica do Hospital de Urgência de Sergipe;

3.2.7 O CANDIDATO DEVE COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA E NÃO SERÁ PERMITIDO ACESSO AO LOCAL DE PROVA APÓS ÀS 07h45. A PROVA TERÁ INÍCIO ÀS 08h00;

3.2.8 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial e original com foto;

3.2.9 A folha de respostas é o único documento válido, e deverá ser preenchida de forma correta e sem rasuras, e as respostas transcritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não haverá substituição da mesma por erro do candidato;

3.2.10 O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início;

3.2.11 Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo.

3.2.12 Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta;

3.2.13 O gabarito da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos da COREME/HUSE, Fundação Hospitalar de Saúde - FHS e Fundação Estadual de Saúde - FUNESA conforme cronograma (Anexo II), bem como divulgado nos sites: www.ses.se.gov.br, www.fhs.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br;

3.2.14 Durante a realização das provas quaisquer aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e entregues aos cuidados da Comissão de Seleção.

3.2.15 Será automaticamente desclassificado, o candidato que durante a realização das provas, portar ou fizer uso dos seguintes equipamentos eletrônicos: bip, calculadoras, celulares, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógios ou outros equipamentos similares.

3.2.16. Não será permitido o acesso as salas de provas, candidatos utilizando boné, chapéu, óculos escuros, cabelos encobrindo as orelhas.

3.2.17 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos porventura esquecidos na sala de provas;

3.2.18 O envelope contendo os cadernos de questões será aberto em cada sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas;

3.2.19 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;

3.2.20 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo.

3.3. SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA - Classificatória

3.3.1 DATA: conforme cronograma (Anexo II);

3.3.2 A análise do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica com base nos itens discriminados no quadro abaixo:

Ordem	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
1	Residência Médica Concluída	1	1
2	Monitoria	0,5	1
3	Trabalhos na área médica publicados em periódicos (revista não indexada na CAPES, Medline ou SCIELO) publicadas nos últimos cinco anos.	0,5	4

4	Trabalhos na área médica publicados em periódicos (revista indexada na CAPES, Medline ou SCIELO) publicadas nos últimos cinco anos.	1	5
5	Comunicação em congressos médicos, tanto na forma oral quanto na forma de painel, pôster ou banner na área médica.(publicadas nos últimos cinco anos.)	0,5	2
6	Iniciação científica, Programa Especial de Treinamento (PET) na área médica ou Ciências sem fronteiras.	0,5	1
7	Estágio extracurricular ou participação em liga acadêmica na área de atuação. (mínimo de 300 horas)	0,5	1

3.4 TERCEIRA FASE: ENTREVISTA - Classificatória

3.4.1 A entrevista será realizada por membros da Comissão de Residência Médica no mesmo dia em que ocorrerem as provas e terá o valor de até 5 (cinco) pontos.

4. JULGAMENTO DA PROVA

4.1 A primeira fase consistirá de prova objetiva com questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta.

4.2 A nota final será o resultado do somatório do desempenho obtido nas seguintes fases: prova escrita + análise e arguição de currículo. Este somatório totalizará 120 pontos para os candidatos que concorrem as vagas de acesso direto e de 70 pontos para os candidatos que concorrem as vagas com pré-requisito.

4.3 Será automaticamente eliminado do presente certame, o candidato que não obtiver o mínimo de 50% de pontos relativos à prova escrita;

4.4 Em atendimento à Resolução Nº 3/2011 da CNRM, Art. 8º - O candidato que comprovar a participação e o cumprimento integralmente do Programa de Valorização de Profissional da Atenção Básica - PROVAB receberá adicional na nota total obtida em todas as fases, considerando o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;

4.5 Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior nota na prova escrita (objetiva);
- Maior número de acertos nas questões específicas (questões referentes à área a que o candidato está concorrendo – Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neonatologia, Pediatra, Medicina Intensiva ou Cirurgia do Trauma);
- Maior tempo de graduado em medicina;
- Maior idade.

4.6 O critério de ocupação das vagas será a obtenção de maior pontuação. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira, segunda e terceira fases).

DO RECURSO

5.1 O formulário para impetrar recurso (Anexo III) deverá ser entregue na sala da secretaria da COREME/HUSE, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Capucho, **de segunda a sexta, das 8:00h às 12:00h, no período descrito no cronograma (Anexo II)** ou enviado através dos Correios com data de postagem dentro do cronograma para recurso, mediante Sedex. A comissão de seleção não se responsabilizará por pedido de recurso que cheguem ao seu poder 48 horas da última data do cronograma de recurso;

5.2 O candidato que impetrar recurso deverá preencher um formulário (ANEXO III) para cada área que ensejar dúvida e anexar o material didático para justificar o recurso;

5.3 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e as respostas ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME/HUSE;

5.4 Transcorrido o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado nos quadros de avisos da COREME/HUSE, FHS e FUNESA e nos sites: www.fhs.se.gov.br, www.saude.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br por área de opção, em ordem decrescente de classificação obtida na seleção no prazo definido no cronograma (Anexo II);

5.5 Para auxiliar o candidato na confecção de recurso, o caderno de provas estará disponível na COREME/HUSE, entretanto não poderá ser retirado do local sob qualquer hipótese.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 DATA: conforme cronograma (Anexo II);

6.2 A decisão final da Comissão de Seleção será irrecorrível;

6.3 O resultado não será divulgado por telefone.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 A efetivação da matrícula realizar-se-á no período descrito (Anexo II);

7.2 LOCAL: COREME-HUSE, na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Capucho, no horário das 08h às 12h;

7.3 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula no prazo definido no cronograma (Anexo II), pessoalmente, ou por procuração. Nesse último caso, o fará mediante procuração com fins específicos para matrícula em Residência Médica do HUSE, informando a opção pela especialidade, e apresentando documento oficial de identidade do procurador, acompanhado da documentação constantes nos itens a seguir:

7.3.1 PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO:

a) Ficha de cadastro (disponibilizada pela COREME no ato da matrícula) devidamente preenchida;

b) 02 fotos 3X4 recentes, iguais e coloridas;

c) Número de Conta Corrente em Banco;

d) Cópia autenticada do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

e) Cópia autenticada de inscrição no PIS;

f) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Medicina;

g) Cópia simples do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CREMESE) e declaração de que não responde a nenhuma sanção administrativa;

h) O candidato que se inscreveu na condição de conculinte do curso de Medicina, deverá apresentar declaração original dessa condição. A declaração de conclusão será aceita a título provisório para fins de matrícula do candidato. O diploma e o CRM deverão ser apresentados pelo Médico Residente no prazo de 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de indeferimento de matrícula;

i) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

7.3.2 PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO, deverão ser apresentados os documentos constantes no item 8.3.1, acrescidas das documentações abaixo:

a) Cópia autenticada do certificado ou declaração (emitida pela COREME de origem) de conclusão de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito;

7.4 O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga; 7.5 O candidato brasileiro que tenha cursado Medicina no exterior deverá apresentar o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da lei. Se estrangeiro, além do diploma revalidado, também deverá apresentar visto de permanência no país e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1669/2003.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os candidatos aprovados que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de estudos, de acordo com o estabelecido pela CNRM através da Lei Federal nº 11.381 de 01/12/2006, na ordem de classificação, até o número de vagas que correspondem às bolsas de estudos ofertadas;

8.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada conforme a desistência dos titulares, até a data

limite estipulada pela CNRM e conforme lista publicada;

8.2.1 Os candidatos excedentes serão convocados mediante contato telefônico e e-mail, tendo o prazo de 02(dois) dias úteis (a contar da data da convocação), para efetuar a matrícula;

8.2.2 O candidato efetivamente convocado, que não se apresentar no referido prazo, será considerado desistente;

8.2.3 A atualização dos dados informados na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, eximindo a Comissão Organizadora por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.);

8.3 Os candidatos aprovados que forem convocados para prestar serviço militar obrigatório no ano de 2015, deverá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Arts. 1º e 2º da Resolução nº 04 de 30/09/2011 da CNRM);

8.4 O candidato matriculado que não comparecer as atividades do Programa de Residência Médica no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data do início dos respectivos PRM (03/03/2015), será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória;

8.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer orientações complementares que vierem a ser publicadas pela Comissão Nacional de Residência Médica;

8.6 A COREME-HUSE é soberana quanto aos méritos das decisões;

8.7 É vedado ao médico-residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em COREME do mesmo Estado ou de qualquer outro Estado da Federação;

8.8 Tratando-se de Programa de Residência Médica que exige pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica(CNRM), é vedado ao médico-residente realizar PRM em mais de 02(duas) especialidades, em COREME do mesmo Estado ou de qualquer outro Estado da Federação (Art.1º – Res.13/82 – D.O.U. De 1/12/81).

ANEXO I

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA / 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Opção de Especialidade:					
Clínica Médica	☐	Cirurgia Geral	☐	Pediatria	☐
Medicina Intensiva	☐	Cirurgia do Trauma	☐	Neonatologia	☐
Nome:					
RG:	Órgão Expedidor:		UF:	Emissão:	
CPF:	CRM:	Título de Eleitor:			
Sexo: () F () M	Data de Nascimento: / /			Naturalidade:	
Nacionalidade:					
Mãe:		Reservista:			
Endereço:					
Bairro:	Cidade:		Estado:		
CEP:	Telefone 1: ()		Telefone 2: ()		
Graduação de Medicina: Concluído: Sim () Não ()				Ano de conclusão:	
Instituição de ensino (graduação):					
Local:		E-mail:			
Atendimento especial: Sim () Não ()					
Especifique os recursos necessários:					
PROVAB: Sim () Não ()					

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/12/14 a 31/12/14 Observando os dias úteis desse mês	Período de inscrição
07/12/15	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
14/01/15	Prova Escrita e entrevista
15/01/15	Divulgação do gabarito às 10h
15 e 16/01/15	Período de solicitação de Recursos
21/01/15	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos
21 a 27/01/15	Período de efetivação de Matrícula
03/03/15	Início das atividades dos Programas de Residência Médica

ANEXO III
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

Opção de Especialidade Constante na Inscrição:

Clínica Médica ☐ Cirurgia Geral ☐ Pediatria ☐

Medicina Intensiva ☐ Cirurgia do Trauma ☐ Neonatologia ☐

Opção de área da prova que deseja solicitar recurso (Usar um formulário de recurso para cada área):

Clínica Médica ☐ Cirurgia Geral ☐ Pediatria ☐

Medicina Intensiva ☐ Cirurgia do Trauma ☐ Neonatologia ☐

Medicina Preventiva e Social ☐ Ginecologia e Obstetrícia ☐

Número da Questão: _____

Gabarito Oficial:

Resposta do Candidato: _____

Justificativa do candidato:

OBS: O candidato deverá anexar o material didático que justifique o recurso impetrado.